REQUERIMENTO Nº 1.280-2019

Considerando que foi aprovado na 35ª Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 34/2019 que dispõe sobre a criação da junta administrativa de recursos de infrações de trânsito – JARI, bem como as emendas apresentadas.

Considerando que a legislação em comento sofreu algumas modificações quanto aos requisitos exigidos dos membros que compõem a JARI.

Considerando que a nomeação dos representantes titulares e suplentes será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe quando a prefeitura irá regularizar a composição dos membros da JARI.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br